

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.401, DE 2001

Inscreve o nome do Jornalista José Hipólito da Costa Furtado de Mendonça no Livro dos Heróis da Pátria

Autor: PODER EXECUTIVO (MSC 260/01)

Relator: Deputado BISPO RODRIGUES

I - RELATÓRIO

Como indica a ementa, o projeto visa à inscrição, no Livro dos Heróis da Pátria, do jornalista fundador daquele que foi o primeiro jornal brasileiro, o “Correio Braziliense”, fundado em Londres em 1808.

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto aprovou-o, nos termos do Parecer do Relator, nobre Deputado CLEMENTINO COELHO.

Cabe agora à esta douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação opinar sobre constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos regimentais.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria é de competência da União, não havendo reserva de iniciativa.

Nada há a opor também quanto à juridicidade.

O projeto está bem redigido, não merecendo reparos. São respeitados os preceitos da LC nº 95/98.

Voto então pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 4.401/01.

É o voto.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado BISPO RODRIGUES
Relator